



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90  
CNPJ 36.400.331/0001-66

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 005/2025

**ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0100001.09.0005**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí-ES, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 13.455/2024 e no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (ITEM A ITEM), objetivando a : **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria na orientação e capacitação dos servidores municipais do S.A.A.E. relativo os bens de almoxarifado e patrimônio, para atender a Instrução normativa TCE-ES nº 068/2020**, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, conforme disposto no Aviso de Dispensa.

O início de recebimento da proposta será a partir das 08h30min do dia 12/03/2025 e o fim do recebimento da proposta será até às 16h do dia 15/03/2025. Os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser lacrados e PROTOCOLADOS na sede do S.A.A.E., com identificação na parte externa do envelope (Nome, CNPJ da Empresa e o número da compra direta na qual pretende participar), ou através do endereço eletrônico: [compras@saaeguacui.es.gov.br](mailto:compras@saaeguacui.es.gov.br), contendo todos os documentos exigidos anexos e direcionados ao Setor de Compras, conforme Decreto nº 13.455/2024.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí-ES – Rua José Vieira de Souza, nº 120, Parque de Exposições, Quincas Machado, Guaçuí-ES, pelo telefone (28) 99906-2405 ou no site oficial da autarquia: [www.saaeguacui.es.gov.br](http://www.saaeguacui.es.gov.br).

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria na orientação e capacitação dos servidores municipais do S.A.A.E. relativo os bens de almoxarifado e patrimônio, para atender a Instrução normativa TCE-ES nº 068/2020.**

ANEXOS:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Relação de Documentação exigida para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de Proposta;

ANEXO IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO V – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO VI – Declaração de atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Guaçuí-ES, 11 de março de 2025.

**Paulo Henrique Lima Junior**  
Setor de Compras



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90  
CNPJ 36.400.331/0001-66

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria na orientação e capacitação dos servidores municipais do S.A.A.E. relativo os bens de almoxarifado e patrimônio, para atender a Instrução normativa TCE-ES nº 068/2020.

### 2. Descrição detalhada do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND
	<p><b>Consultoria, orientação e capacitação dos servidores do S.A.A.E. referente aos bens de almoxarifado e patrimônio, consistindo em:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Entrada e saída de bens de almoxarifado e patrimônio;</li><li>- Depreciações de bens;</li><li>- Avaliações e reavaliações de bens;</li><li>- Fechamento mensal e anual;</li><li>- Envio de prestações de contas mensais e anual de bens de almoxarifado e patrimônio para sistema CIDAESWEB.</li></ul>	10	mensal

### 3. Capacidade técnica

Os trabalhos realizados estarão pautados na necessidade de adequação às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). As normas a serem observadas incluem:

- **Resolução CFC nº 750/1993:** Define os Princípios de Contabilidade, de observância obrigatória para a legitimidade das Normas Brasileiras de Contabilidade.
- **Resolução CFC nº 1.111/2007:** Estabelece a aplicação dos Princípios de Contabilidade no setor público, em conformidade com as NBCASP.
- **Norma Brasileira NBR 8977:** Para avaliação de máquinas, equipamentos e instalações.
- **Resolução CFC nº 1.084/2006:** Estabelece normas para a avaliação e elaboração dos registros contábeis de bens patrimoniais.
- **Lei nº 4.320/1964:** Define a obrigatoriedade de controle e registro dos bens públicos e sua periodicidade de inventário.
- **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP:** Publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Esses normativos e princípios são essenciais para garantir o controle rigoroso sobre a localização, responsabilidade e estado de conservação dos bens móveis e imóveis do S.A.A.E. de Guaçuí. O trabalho proporcionará a manutenção de um controle absoluto sobre todas as immobilizações, a regularização contábil e gerencial do controle de patrimônio, a implantação do controle físico dos bens patrimoniais, e a emissão do relatório de inventário do imobilizado com termo de responsabilidade por setor.



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90  
CNPJ 36.400.331/0001-66

## 4. Contextualização e justificativa:

A contratação de consultoria especializada para a orientação e capacitação dos servidores do S.A.A.E. na gestão de bens de almoxarifado e patrimônio justifica-se pela necessidade de garantir a correta execução dos procedimentos relacionados à entrada e saída de bens, depreciação, avaliação, reavaliação e fechamento mensal e anual, bem como o envio das prestações de contas ao sistema CIDAESWEB. A falta de capacitação adequada pode comprometer a conformidade dos registros patrimoniais, resultando em inconsistências contábeis, dificuldades na prestação de contas e possíveis sanções por parte dos órgãos de controle. Além disso, a correta administração dos bens públicos é essencial para a transparência e eficiência da gestão, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021, que exige planejamento e governança na administração pública.

O controle patrimonial eficiente é uma exigência dos princípios da administração pública, especialmente da legalidade, eficiência e transparência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal. A ausência de um gerenciamento adequado pode gerar prejuízos financeiros e administrativos, dificultando a correta contabilização dos ativos e impactando a tomada de decisões estratégicas. A consultoria especializada auxiliará na adequação dos procedimentos internos, garantindo que os bens da autarquia sejam gerenciados de acordo com as normas contábeis e patrimoniais aplicáveis, incluindo as diretrizes do Tribunal de Contas e as exigências do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Diante disso, a contratação se justifica pela necessidade de aprimorar a gestão patrimonial do S.A.A.E., prevenindo falhas operacionais, assegurando o correto fluxo de informações e promovendo a economicidade na administração dos bens públicos. A capacitação dos servidores permitirá maior autonomia na execução das atividades, reduzindo erros e garantindo conformidade com a legislação vigente. Além disso, a medida contribui para a modernização da gestão pública, proporcionando maior controle, rastreabilidade e segurança na administração dos ativos da autarquia.

## 5. Estimativa de custos:

Estima-se para a contratação almejada o **menor valor total de R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) conforme cotação anexa.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	<i>Consultoria, orientação e capacitação dos servidores do S.A.A.E. referente aos bens de almoxarifado e patrimônio.</i>	10	mensal	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>Unidade</b>	1501 - Serviço autônomo de água e esgoto - SAAE
<b>Função</b>	17 - Saneamento
<b>Subfunção</b>	512 - Saneamento básico urbano
<b>Programa</b>	0030 - Água e esgoto limpo
<b>Projeto/Atividade</b>	2.090 - Arcar com despesas de manutenção, revitalização e coordenação do SAAE
<b>Natureza da despesa</b>	33903970000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
<b>Ficha</b>	0000018
<b>Fonte</b>	150000009999 - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90  
CNPJ 36.400.331/0001-66

## 6. Interesse público:

A presente demanda é essencial para garantir o controle rigoroso sobre a localização, responsabilidade e estado de conservação dos bens móveis e imóveis do S.A.A.E. de Guaçuí. O trabalho proporcionará a manutenção de um controle absoluto sobre todas as immobilizações, a regularização contábil e gerencial do controle de patrimônio, a implantação do controle físico dos bens patrimoniais, e a emissão do relatório de inventário do imobilizado com termo de responsabilidade por setor.

Ademais, a fim de verificar valores compatíveis com o mercado, efetuamos pesquisa através de banco de preços para demonstrar e viabilidade da presente demanda.

## 7. Tipo de contratação:

<input type="checkbox"/>	Contrato	<input type="checkbox"/>	Adesão à Ata de Registro de Preço
<input type="checkbox"/>	Carta Contrato	<input type="checkbox"/>	Ata de Registro de Preços
<input checked="" type="checkbox"/>	Autorização de Compra	<input type="checkbox"/>	
Condição Especial:			

## 8. Modo de fornecimento:

<input type="checkbox"/>	Único	<input checked="" type="checkbox"/>	Mensal
<input type="checkbox"/>	Parcelado	<input type="checkbox"/>	Por demanda
<input type="checkbox"/>	Outro (Condição especial)	<input type="checkbox"/>	PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:			

## 9. Local da entrega:

O serviço deverá ser executado na sede do S.A.A.E., situado à Rua José Vieira de Souza, nº 120, Parque de Exposições, Quincas Machado – CEP: 29.560-000, no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

## 10. Prazo para entrega (cronograma físico):

O serviço deverá ser executado de forma mensal, logo após a assinatura do contrato.

## 11. Prazo de desembolso (cronograma financeiro):

O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 30 (trinta) dias mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal com a entrega definitiva dos materiais, juntamente das certidões de regularidade da empresa junto aos órgãos públicos.

## 12. Vigência do contrato:

O contrato deverá ter o prazo de vigência de 10 meses.

## 13. Entrega definitiva:

O serviço deverá ser executado mensalmente, conforme as exigências desta demanda.



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90  
CNPJ 36.400.331/0001-66

## 14. Deveres das partes:

### Compete à Contratada:

- a) executar o serviço de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante, bem como durante a garantia pela substituição, troca ou reposição dos materiais caso apresentem defeitos ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência;
- c) manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta, conforme dispõe o inciso XVI, do artigo 92, da Lei nº 14.133/21;
- d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

### Compete à Contratante:

- a) efetuar o pagamento mensalmente, após relatado a prestação do serviço em caso de aceitabilidade;
- b) definir o local para executar o serviço;
- c) designar responsável pelo acompanhamento e fiscalização na execução do serviço.

## 15. Sanções:

De acordo com a Lei nº 14.133/21.

## 16. Publicação da ratificação de dispensa/inexigibilidade:

Diário oficial da AMUNES ou no Portal da Transparência ou Portal Nacional de Compras Públicas.

INFORMAÇÕES DO SERVIDOR	RESPONSABILIDADES	ASSINATURA
<b>RAONY CARVALHO CRISI</b> Super. de Serviços Operacionais Mat. 302034	<ul style="list-style-type: none"><li>• Justificativa da necessidade de contratação;</li><li>• Aprovação de pesquisa de mercado.</li></ul>	<b>RESPÓSÁVEL PELA DEMANDA</b>
<b>PAULO HENRIQUE LIMA JUNIOR</b> Gerente de Almox. e Patrimônio Mat. 302035	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração dos quantitativos e especificação dos itens;</li><li>• Elaboração do termo de referência;</li><li>• Elaboração da pesquisa de mercado.</li></ul>	<b>FISCAL DA CONTRATAÇÃO</b>
<b>FRANKLIN HENRIQUE DE OLIVEIRA</b> Diretor Geral do S.A.A.E. Mat. 302033	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aprovação dos quantitativos e especificação dos itens;</li><li>• Aprovação do termo de referência;</li><li>• Ratificação da contratação direta.</li></ul>	<b>GESTOR DA CONTRATAÇÃO</b>



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90  
CNPJ 36.400.331/0001-66

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

#### **1. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- 1.1 - Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ;
- 1.2 - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;
- 1.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.4 - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou da sede da licitante, por meio de certidão emitida pelo órgão estadual competente;
- 1.5 - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública do Município e de da empresa, com validade na data de abertura da licitação;
- 1.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 1.7 - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 1.8 - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### **2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- 2.1 - Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, em data não superior a 60 dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

#### **3. DA REGULARIDADE SOCIAL:**

- 3.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante no Anexo VI.

#### **4. APRESENTAÇÃO DOS DEMAIS ANEXOS:**

- 4.1 - modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte (ANEXO IV);
- 4.2 - modelo de declaração de atendimento de exigências habilitatórias e de inexistência de fatos impeditivos para habilitação (ANEXO V);
- 4.3 - modelo declaração de que não emprega menores (ANEXO VI).



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90  
CNPJ 36.400.331/0001-66

## ANEXO III

### MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº \_\_/2025

#### PROPOSTA COMERCIAL

Proposta comercial para Dispensa de Licitação - Compra Direta Nº 003/2025, conforme as condições e especificações constantes nesse Aviso e seus Anexos.

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	

- a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus Anexos.
- b) A validade dos preços e condições desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura do procedimento.
- c) O prazo de garantia dos produtos é de \_\_\_\_\_.

MUNICÍPIO/UF; \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome da Empresa ...  
Representada por ....  
CPF ...



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90  
CNPJ 36.400.331/0001-66

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº \_\_\_\_/2025

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na rua/avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

MUNICÍPIO/UF; \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome da Empresa ...  
Representada por ....  
CPF ...





# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90  
CNPJ 36.400.331/0001-66

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº \_\_\_\_/2025

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARA, **sob as penas da lei**, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MUNICÍPIO/UF; \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome da Empresa ...  
Representada por ....  
CPF ...



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90  
CNPJ 36.400.331/0001-66

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº \_\_\_\_/2025

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

(Modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

MUNICÍPIO/UF; \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome da Empresa ...

Representada por ....

CPF ...